



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020-SR/PF/SE

PROCESSO Nº 08520.001520/2019-91

CONTRATO Nº 01/2020-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco, nº 2260, Aracaju/SE, CEP 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **JUNER CALDEIRA BARBOSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 339, de 03/05/2021, do Excelentíssimo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 82, de 04/05/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.925/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 91, em 17/05/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto realizar a atualização monetária do Custo Médio por Passagem do Contrato nº 01/2020-SR/PF/SE, conforme o §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a atualização monetária, o custo médio por passagem (item 2 da contratação) passará a ser de **R\$ 1.440,59** (um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme estudo presente no Despacho nº 24544379-SELOG/SR/PF/SE.

2.2. O item 2 - Repasse - Voo Domésticos será atualizado conforme valor da tabela abaixo:

Quantidade Atuais de Passagens para 12 meses	Novo Custo Médio por Passagem	VALOR TOTAL CORRIDO DO ITEM 2 DO CONTRATO
300	R\$ 1.440,59	R\$ 432.177,00

2.3. O valor total da contratação para 12 meses passará dos atuais **R\$ 325.999,24** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 432.181,24** (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), já o valor mensal estimativo passará dos atuais **R\$ 27.166,60** (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para **R\$ 36.015,10** (trinta e seis mil, quinze reais e dez centavos).

2.4. Após a atualização monetária, os valores dos itens passam a ser os seguintes:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total por Item
1	1	Emissão de bilhetes de passagens - Voo doméstico	300	R\$ 0,01	R\$ 3,00
	2	Repasso - Voo doméstico	300	R\$ 1.440,59	R\$ 432.177,00
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - Voo doméstico	124	R\$ 0,01	R\$ 1,24
		TOTAL			R\$ 432.181,24

2.5. O presente Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Aracaju/SE, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
JÚNER CALDEIRA BARBOSA
Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25433317** e o código CRC **8474BE61**.

Referência: Processo nº 08520.001520/2019-91

SEI nº 25433317